PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do vereador Maridé Gomes de Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em 24/08/15
Gisthuanne 12:20h
SECRETARIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO 066/2015

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 25 / 08 / 2015
Em Discussão Unica
Presidente

INDICO ao poder executivo a conclusão da obra iniciada na Av. São João e a construção de uma ponte de concreto armado em substituição a ponte de manilha existente na Rua Rio de Janeiro, Bairro Rio Verde.

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Valmir Queiroz Mariano, com cópia para o secretario de Obras, Plácido Farias, **solicitando a conclusão da obra iniciada na Av. São João e a construção de uma ponte de concreto armado em substituição a ponte de manilha existente na Rua Rio de Janeiro, Bairro Rio Verde.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação que ora apresento a meus nobres pares já foi por mim apresentada no ano de 2013 através do Requerimento nº16/2013, aprovado por esta Casa de Leis por unanimidade. Porém, a solicitação não fora atendida daí a necessidade que me faz voltar a fazer a mesma cobrança.

Na Av. São João próximo da esquina com a Rua Rio de Janeiro, Bairro Rio Verde ocorre que: a Prefeitura Municipal de Parauapebas obstruiu a Av. São João (próximo ao cemitério) para fazer uma drenagem das águas que nascem no cemitério, e somam-se as águas da sarjeta que passam pela rua. A referida obra iniciou-se no ano passado, mas não foi concluída. O que fizeram foi cortar a rua com retroescavadeira, amontoaram manilhas, e nada mais. Desde então a rua está obstruída e veículos automotores são impedidos de transitar naquela localidade fazendo com que os motoristas deem a volta por outras ruas; acarretando com isso o direito de ir e vir do cidadão.

Este serviço é de extrema urgência, pois a cada estação das chuvas os moradores sofrem com essas águas que invadem suas residências, causando alagamento e a perda de móveis e utensílios domésticos. Como se não bastasse, além do problema das águas que vem do cemitério elas escoam para o Igarapé Ilha do Coco (vulgarmente conhecido como sebosinho)e são obstruídas na ponte da Rua Rio de Janeiro, pois esta ponte não dá vazão

ao volume das águas por ser seu escoamento de manilhas. Em um efeito cascata as casas desse trecho da Avenida São João começam a ser inundadas tanto pelos fundos das residências como pela porta da frente.

Diante do exposto peço aos meus pares que aprovem a conclusão da obra iniciada na Av. São João e a construção de uma ponte de concreto armado em substituição a ponte de manilha existente na Rua Rio de Janeiro, Bairro Rio Verde. Solicito urgência, pois, a estação das chuvas está próxima. Diante dos fatos expostos requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução das referidas obras por parte do poder executivo.

Parauapebas, 24 de Agosto de 2015.

PODER LEGISLATIVO
Câmera Municipal de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
1º Secretario





